



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER DE REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N.º 146, DE 2023

Parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 146, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2023.

O Projeto de Lei n.º 146, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2023, foi aprovado em turno único de discussão, na reunião ordinária do dia 13 de fevereiro, sem emendas.

Vem agora o projeto a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), na forma do art. 241, do Regimento Interno, para que seja preparado o parecer de redação final.

Foram feitas pequenas alterações na redação do projeto, sem alterar o conteúdo, para adequá-la à boa técnica legislativa.

Deste modo, somos de parecer que se dê ao projeto, como final, a redação a seguir, para que, sob esta forma, seja este enviado à sanção:

PROJETO DE LEI N.º 146, DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.746,25 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02.	Poder Executivo	
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02.04	Administração	
02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.02.04.122.0001.2.0227	Manutenção Convênio CIDES PROCON	
02.02.04.122.0001.2.0227.3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recursos	1.500.0000.0000 Recursos não vinculados de impostos	19.375,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

02.	Poder Executivo	
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02.04	Administração	
02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.02.04.122.0001.2.0227	Manutenção Convênio CIDES PROCON	
02.02.04.122.0001.2.0227.3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recursos	1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de impostos	5.365,00

02.	Poder Executivo	
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02.04	Administração	
02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.02.04.122.0001.2.0227	Manutenção Convênio CIDES PROCON	
02.02.04.122.0001.2.0227.4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recursos	1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de impostos	6,25

Art. 2º Para a atender às despesas com a abertura do crédito autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações discriminadas a seguir:

02.	Poder Executivo	Ficha: 92
02.06	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.06.15	Urbanismo	
02.06.15.452	Serviços Urbanos	
02.06.15.452.0010	Infraestrutura Urbana e Rural	
02.06.15.452.0010.2.0157	Manutenção Convênio CIDES	
02.06.15.452.0010.2.0157.3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recursos	1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de impostos	19.375,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 93
02.06	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.06.15	Urbanismo	



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



02.06.15.452	Serviços Urbanos	
02.06.15.452.0010	Infraestrutura Urbana e Rural	
02.06.15.452.0010.2.0157	Manutenção Convênio CIDES	
02.06.15.452.0010.2.0157.3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recursos	1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de impostos	5.365,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 94
02.06	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.06.15	Urbanismo	
02.06.15.452	Serviços Urbanos	
02.06.15.452.0010	Infraestrutura Urbana e Rural	
02.06.15.452.0010.2.0157	Manutenção Convênio CIDES	
02.06.15.452.0010.2.0157.4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recursos	1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de impostos	6,25

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de fevereiro de 2023.



MARCOS TÚLIO DA SILVA

Relator



JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)

Presidente



RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO